



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO BÁSICO

INTRODUÇÃO

Processo licitatório pertinente de empresa especializada na venda e aquisição veículo aquisição veículos automotores tipo picape 4x4 zero km, a fim de atender a demanda da secretaria municipal de educação do município de Novo Progresso Pará.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca zero km, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de no mínimo 05 (cinco) marchas; combustível diesel; potência de 200cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de câter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios e itens da versão oferecida garantia mínima de 12 (doze) meses.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	02	Veículo tipo caminhonete Pick-Up na cor branca Zero Km, Cabine Dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de no mínimo 05 (cinco) marchas; combustível diesel; potência de 200cv ou superior; Airbag duplo; freios ABS nas quatro rodas, ar Condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio AM/FM /CD e entrada USB, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios e itens da versão oferecida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos abaixo dotação orçamentária para licitação de Empresa especializada na venda de veículos automotores tipo picape 4x4 zero km em quantidades e descrições conforme citado acima.

RECURSO: 11110000 – Receita de Impostos e Trans. – Educação

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12 361 0023 1032 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Educação.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
JUSTIFICATIVA



O veículo, acima elencado atenderá as necessidades e deficiências da Secretaria Municipal de Educação, conforme se transcreve resumidamente a seguir, considerando a necessidade de melhoria na estrutura da Secretaria Municipal de Educação objetivando deslocamento de profissionais para atendimento das demandas rurais e aldeias, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento. Em nosso município contamos com 10 escolas rurais e 2 em aldeias, em sua maioria o acesso é por estradas de terra, em épocas de chuvas torna-se inacessível o acesso com outro tipo de veículo. Tendo em vista a importância do acompanhamento pedagógico da equipe de coordenação nas escolas torna-se necessária e de suma importância a aquisição do veículo tipo picape 4x4 zero km. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição do veículo, conforme o **Memorando nº 167/2021/SEMED**, de 16 de setembro de 2021, devidamente assinado pelo Sra. Ires Melmam Secretária Municipal de Educação Portaria Nº009/2021GMP/NP, em anexos a este termo de referência, prossegue ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do respectivo objeto, devidamente assinado por mim Eliane M. Mello servidora matrícula Nº126970 técnica responsável por elaborar o presente anexo.

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS

A licitante deverá, juntamente com a proposta, apresentar catálogo ou manual (impresso/mídia (CD) - todos em língua portuguesa ou, se apresentado em outra língua deverá estar acompanhado de tradução, indicando a marca/fabricante, modelo, contendo desenho ou fotografia, Veículo tipo caminhonete Pick-Up na cor branca Zero Km, Cabine Dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, tração 4x4;





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



direção hidráulica; câmbio manual ou automático de no mínimo 05 (cinco) marchas; combustível diesel; potência de 200cv ou superior; Airbag duplo; freios ABS nas quatro rodas, ar Condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio AM/FM /CD e entrada USB, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios e itens da versão oferecida. bem como as especificações técnicas do veículo ofertado, de forma a permitir sua avaliação de acordo com as especificações solicitadas neste Anexo, sob pena de desclassificação.

- 01- A(s) proponente(s) adjudicada(s) se obrigará (ão) a entregar o veículo de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- 02- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, para fins de cobertura de assistência técnica e garantia;
- 03- Constatada qualquer irregularidade no veículo, obrigar-se-á a trocá-los **ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do termo de contrato nos termos legais;
- 04- Substituir as peças e demais acessórios que estiver fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para Prefeitura;
- 05- A entrega do veículo, deverá ser efetuada mediante recebimento da nota de empenho, sendo que a entrega deverá ser na Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso PARÁ, após a prévia análise por escrito e com o autorizo da Secretaria ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue em até 90 (noventa) dias corridos após o recebimento do empenho, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte.





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



- 06- A garantia do veículo deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, após a entrega do mesmo, sem limite de quilometragem
- 07- O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação de acordo com as cotações em anexo é de R\$ 432.120,00 (quatrocentos e trinta e dois mil cento e vinte reais).

Empresa	Item 1	VALOR
Rio norte c.de veículos LTDA	S10 LS 4X4 câmbio manual-mod2022	R\$214.990,00
Delta Veículos LTDA	L-200 Triton GLX OUTDOOR	R\$ 215,000,00
Toyota	Hilux STD Power Rack 4x4	R\$ 218.190,00

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Educação;

1.1 O representante da Secretaria Municipal de Educação, instituído por Portaria de Fiscal de Contrato, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas cometidas.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



1.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;

1.3 A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;

1.4 A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em conta corrente em nome da Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco (transferência eletrônica), até o 20º (vigésimo) dia útil da dezena subsequente àquela em que ocorrer a entrega e instalação, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;

Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

Atenciosamente,

Ires Melmam
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 009/2021 SMP/NP